

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA FILOMENA/PE, CNPJ N.º 01.613.732/0001-10.

CONTRATADA: Beviláqua, Pinto & Albuquerque Advocacia, devidamente inscritos na OAB/PE, com escritório profissional localizado na cidade de Recife/PE.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de sociedade de advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada em assessoria e consultoria em gestão pública e representação judicial no Município de Santa Filomena/PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pagos em parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais Nº 013/2024 e 031/2024.

Santa Filomena/PE, 20 de março de 2025.

Ana Paula Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:45512D56